



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 4 /2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2015**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9
A

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ATA N.º 4/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Ofília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belder e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio aviso, faltaram ainda, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Carlos Augusto Pereira João.-----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta e três minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - "INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA / CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / 1.º SEMESTRE DE 2015": PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2016 - (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM)": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 - "ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL /
APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO": PARA DELIBERAÇÃO;

2.6 - "PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO ASSOCIADO AO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO COM A "ÁGUAS DE CARRAZEDA, S.A." / CONTRAÇÃO E UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO": PARA DELIBERAÇÃO;

2.7 - "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) / PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) A CELEBRAR": PARA DELIBERAÇÃO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

----- Antes de dar início à Ordem de Trabalhos e em consequência da falta do 2.º Secretário, Rui Manuel Matos de Castro Martins, foi convidado para integrar a Mesa o membro Hugo Miguel Lopes Alves que exerceu as funções de 2.º Secretário. -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- A leitura da ata foi dispensada dado que o texto foi previamente distribuído a todos os membros. Posta à discussão, interveio o membro Ricardo Fiães, solicitando que fosse retificado o penúltimo parágrafo da página 9 da ata, uma vez que a informação transcrita não é a correta. Assim, onde se lê "*...informando que os resultados líquidos das contas de gerência da ENSINANSIÃES nos últimos três anos são negativos.*" Deverá ler-se "*...que a média dos últimos três anos é negativa, embora o resultado líquido das contas de gerência só tenha sido negativo nos últimos dois anos.*" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Não se registando mais intervenções, a mesma foi posta a votação sendo aprovada por maioria, com vinte votos a favor e três abstenções dos membros: Otília Lage e Pedro Luís Morgado Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, justificada por não terem estado presentes nessa sessão e António Oliveira Santos, verificando-se a existência, neste momento, de seis faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

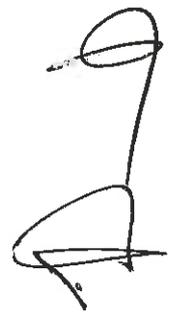
----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Do membro Rui Manuel Matos de Castro Martins, foi recebido em 02/07/2015, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 29-06-2015, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25.09.2015, fazendo-se substituir por Ricardo Moreira Gonçalves. -----
- Da Direção-Geral do Tribunal de Contas, foi recebido em 26.08.2015, a informação n.º 271/2015 - DVIC.2, Processo n.º 2583/2010 (Conta relativa ao exercício de 2010 - Acatamento de Recomendações), reiterando a necessidade do cumprimento das recomendações formuladas. -----
- Do Gabinete de Apoio à Vereação, foi recebido o relatório relativo aos apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 8.º do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho, no período de 08 de maio a 14 de agosto do corrente ano. -----
- Do membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, foi recebido em 24.09.2015, uma comunicação prévia de impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 25.09.2015, por motivos de ausência do país nesse dia. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra **Elsa Samões** começou por referir que na sequência da recente publicação da alteração à lei em que "As Autarquias podem criar e gerir escolas profissionais" dando-lhes competência de desenvolverem o ensino profissional e poderem gerir diretamente ou através de empresas as escolas profissionais, pergunta ao senhor Presidente da Câmara se tem alguma estratégia para a Escola Profissional - "**ENSINANSIÃES**", tendo em atenção a fraca percentagem de alunos no concelho e que não vá colidir com o ensino público (Escola Secundária). "*Que se consiga arranjar estratégia para ambos os lados*", acrescentou. Outra questão prende-se em saber "se já há fumo branco" em relação aos passadiços, à cobertura e iluminação do espaço envolvente no Polo Escolar. -----

----- **Otilia Lage**, na sua intervenção voltou a chamar a atenção para a necessidade de se proceder à limpeza e recuperação do Antigo Tanque e Antigo Balneário do S. Lourenço, para que se garanta a preservação de um património local histórico.

Outra questão prende-se com as obras de demolição do mercado municipal que está a afetar alguns negócios de feiras, concretamente os de venda de bens alimentares e produtos regionais, que estão a ser mantidos na rua. Gostaria, ainda, de saber qual o futuro para estas tendas.

Aludindo à intervenção de **Elsa Samões**, relativamente à Escola Profissional, gostaria que o senhor Presidente da Câmara ou o senhor Diretor da Escola Profissional, também aqui presente, informasse qual a situação jurídica da Escola e quais as áreas formativas que tem para oferecer aos jovens que não colidam com outras áreas de formação de natureza vocacional que a Escola Secundária tem mantido.

Por último deixou o pedido de informação sobre qual vai ser o modelo de gestão dos serviços de águas, saneamento e resíduos do concelho e que seja menos lesivo dos interesses do concelho e dos munícipes, do que aquele que existiu nos últimos quinze anos. -----

----- O **Presidente da Mesa** sugeriu que esta questão acerca da gestão das águas e saneamento fosse debatida mais à frente no ponto 2.5 da ordem de trabalhos, até porque a questão é consequente àquilo que for decidido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O membro Tito Reis chamou atenção para o estado de algum "abandono", nomeadamente a existência de árvores secas e a falta de sinalética no espaço do Parque construído junto à margem direita do rio Tua em Foz Tua. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que *"as Autarquias Locais sempre puderam gerir as Escolas Profissionais, depende é das circunstâncias com que elas se enfrentam e dos problemas que terão que gerir"*. O que agora a lei altera é que o Município pode continuar a participar na cooperativa "Ensinansiães". No entanto, caso se verifique desequilíbrio financeiro em determinados anos, o Município terá de sair. Em relação à estratégia, informou que não diferirá muito da que tem sido seguida, ou seja, *"oferta formativa para o público-alvo"*. Acrescentou que é um assunto muito delicado, muito melindroso e é um problema com que se debatem muitas Escolas do Ensino Profissional e Escolas Secundárias relativamente à "oferta formativa" porque, por vezes, a homologação não corresponde às solicitações.

Quanto às preocupações relacionadas com o Polo Escolar, informou que está a ser elaborado o projeto na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana para esse efeito.

Relativamente às questões relacionadas com a limpeza e recuperação do Tanque e Antigo Balneário do S. Lourenço, referiu que a resposta continua a ser a mesma que proferiu em reuniões anteriores, em que para ele, para a Câmara Municipal e Direção Geral de Energia e Geologia, o Tanque (Antigo Balneário) está encerrado. Como alternativa os utentes têm o Balneário Termal como oferta para acederem a esses tratamentos. *"É importante sim, sensibilizar os utentes para que prescindam daquela infraestruturas que não tem o mínimo de condições e que usufruam do Balneário Termal onde a Câmara Municipal fez algum investimento"*, acrescentou.

À questão do Mercado Municipal, começou por esclarecer que as obras de demolição não impedem os habituais feirantes de vir a Carrazeda vender os seus produtos, dado que, foram instalados, provisoriamente, na Rua Dr. Morais Fernandes. Futuramente, está previsto um outro espaço, mais adequado e com mais condições para o efeito, situado entre a Escola Profissional e a zona da Feira. Quanto à finalidade do novo espaço do mercado municipal, informou da necessidade de alterar a denominação, pois não será um espaço para realização de feiras temporárias, mas sim, uma incubadora de empresas, estando desde já a trabalhar com o IPB - Instituto Politécnico de Bragança na elaboração de um regulamento de funcionamento e atribuição de apoios municipais. Outra função será para comercialização permanente e exposição de produtos agrícolas. Haverá, ainda, um espaço interior, com cerca de 800m² destinado a eventos. É um conceito completamente diferente de Mercado Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Para dar informação acerca das ofertas formativas, remeteu a questão para que fosse o Senhor Diretor da Ensinansiães, com funções delegadas, para informar das tipologias de formação da Escola Profissional.

Relativamente à pergunta sobre qual irá ser o modelo de gestão das águas e saneamento, informou que a primeira preocupação prende-se em libertar o município de um problema que poderá vir a ser, num futuro próximo, desastroso que implicará ao pagamento indemnizatório à concessionária entre oito e vinte e três milhões de euros. Assim, a Câmara Municipal entendeu não negociar o reequilíbrio económico-financeiro, mas sim negociar o acordo de revogação do contrato de concessão. Ao tomar esta estratégia, é evidente que foram pensadas soluções, tais como: internalizar os Serviços ou fazer uma concessão em alta. A Câmara Municipal terá que decidir qual a melhor solução.

Aludindo à intervenção do membro Tito Reis, referiu que já teve esse feedback, lamenta que isso tenha acontecido e que os serviços municipais já procederam aos trabalhos de limpeza da área.

Quanto à falta de divulgação do Tua informou que quando estiver a funcionar o Centro Interpretativo, aí sim, far-se-á essa divulgação através da implementação de um circuito turístico para a Vila e da Vila para o Tua, aproveitando toda a atratividade do Tua e da Vila. --

----- Relativamente à questão sobre "ofertas formativas do ensino profissional da Escola Profissional "Ensinansiães", Ricardo Fiães, na qualidade de diretor da Cooperativa Ensinansiães fez um breve resumo de todo o processo tendente à aprovação dos cursos a ministrar, incluindo as reuniões tidas com as várias entidades, nomeadamente com a CIM e DGEST.

Para Carrazeda escolheu os Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e o de Técnico de Instalações Elétricas. -----

----- Otilia Lage usou de novo a palavra por entender que as respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, não foram esclarecedoras, nomeadamente, a observação sobre as Termas de S. Lourenço, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação do novo projeto do Complexo Termal e porque é que a recuperação do *Antigo Balneário* não pode vir a ser incluída no projeto de construção do novo empreendimento. Solicitou, ainda, que esclarecesse melhor a localização das novas feiras e sobre a possibilidade de o Município internalizar os Serviços das águas e saneamento.

----- Para responder às questões colocadas pelo membro Otilia Lage, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estão a ser feitas alterações ao projeto para instalação do Complexo Termal de S. Lourenço, o qual foi chumbado pela Agência Portuguesa do Ambiente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

por conflitar com a área de proteção da futura albufeira da barragem do Tua. Esta alteração implica custos e tempo.

"Porque não incluir no projeto do Complexo Termal a recuperação do Antigo Balneário", informou que são coisas completamente distintas, não podendo misturar um projeto do Complexo Termal com uma recuperação de um Tanque. Voltou a frisar que *"enquanto estiver à frente da Câmara Municipal, não proporei um custo, uma despesa, para recuperar o Tanque. O Tanque está encerrado"*.

Sobre o novo espaço onde irão decorrer as futuras feiras, informou que será entre o recinto da Feira e a Escola Profissional, espaço esse que brevemente será intervencionado.

À questão de internalizar os serviços de água e saneamento informou que é uma opção que terá que ser avaliada e prepararmos-nos para o efeito. -----

7

-----Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, nomeadamente sobre as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Com o IPB-Instituto Politécnico de Bragança - tratou de assuntos relacionados com a área do empreendedorismo, promoção e marketing (património e produtos), bem como do regulamento relacionado com a Incubadora de Empresas e do apoio aos jovens empresários;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com a aprovação de projetos em regime de Overbooking, nomeadamente a casa dos Cantoneiros em Foz Tua, o Campo de Futebol e a última fase da Variante a Carrazeda de Ansiães, e, ainda, das possibilidades de financiamento para o Complexo Termal das Caldas de S. Lourenço e Mercado Municipal;

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com Investimentos Territoriais Integrados (ITI) e do Novo Regime dos Serviços Públicos de Transportes;

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com o novo *Site* do município, da Rede de Bibliotecas Municipais (Serviços Partilhados) e da Plataforma de Gestão e Disponibilização de Informação Geográfica. -----

Na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) - o essencial da reunião foi no âmbito da mapeamento das escolas, nomeadamente, quais as que irão ser intervencionadas, estando indicada a EB2e 3 de Carrazeda de Ansiães para esse fim com um valor aproximado de dois milhões de euros e a negociação correspondente aos valores a assumir pelo Município. -

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- **Otilia Lage** usou da palavra para solicitar esclarecimentos acerca do trabalho desenvolvido na Divisão Administrativa e Financeira (DAF) pela Secção de recursos humanos e licenciamentos, na parte respeitante aos contratos de inserção de emprego: do que se trata, como é feita a publicitação pública para a admissão de candidatos à celebração destes contratos.

No que se refere a assuntos de natureza jurídica, nomeadamente processos de contraordenação, opção gestionária e processo de ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos em que é autor: *Carlos Manuel Fernandes* gostaria que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse sumariamente do que se trata e que processos são estes.

Outra questão prende-se com a utilização e rentabilização do novo Estádio Municipal. Gostaria de saber o que está previsto.

Por último, solicitou informação sobre o ponto da situação da remoção definitiva do amianto na Escola Secundária de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- Relativamente à questão acerca de como é feita a publicitação dos estágios, informou que a mesma é feita nos termos exarados na lei, de oferta pública e concurso público.

Sobre a utilização e rentabilização do Estádio Municipal, informou que, de momento, está a ser elaborado o Regulamento de Gestão, Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Carrazeda de Ansiães. No entanto, na penúltima reunião da Câmara Municipal foi aprovado um conjunto de normas provisórias de utilização das instalações. À semelhança do que acontece com a Piscina Municipal Coberta, também contempla a utilização por parte das escolas.

Quanto à implementação da Opção Gestionária, fez um breve enquadramento do assunto e explicou as razões humanas e legais que estiveram em todo o processo.

Por último, explicou as razões de facto e de direito relativamente ao processo de ação administrativa em que é autor o funcionário Carlos Manuel Fernandes e arguido o Município de Carrazeda de Ansiães. "No sentido de colmatar algumas faltas verificadas noutras setores, de acordo com o que está previsto da mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, foi feito um despacho no sentido de atribuir outras funções a este funcionário que desempenhava as funções de fiscal municipal", referiu. -----

Não se registando mais intervenções:

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte, o Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para referenciar mérito ao Executivo Municipal pela requalificação do antigo campo de futebol, não esquecendo o papel meritório do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, anterior proprietário do espaço e que muito gentilmente colaborou para que essa requalificação se tornasse um espaço aprazível para utilização de todos os munícipes que queiram praticar desporto. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA / CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / 1.º SEMESTRE DE 2015"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2016 - (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-09-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez um breve enquadramento deste ponto e explicando os novos benefícios nele contemplados, nomeadamente a medida de apoio às famílias com filhos que virão a beneficiar de um desconto no IMI, conforme proposta aprovada pelo Executivo Municipal em sua reunião de 2015.09.11. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

--- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por unanimidade, aprovar o "Pacote Fiscal para o Ano de 2016", nos termos propostos pela Câmara Municipal:

1. No que respeita à taxa do IMI:-----

a) Prédios urbanos: 0,3%;-----

b) Adoção das reduções (nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário) da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

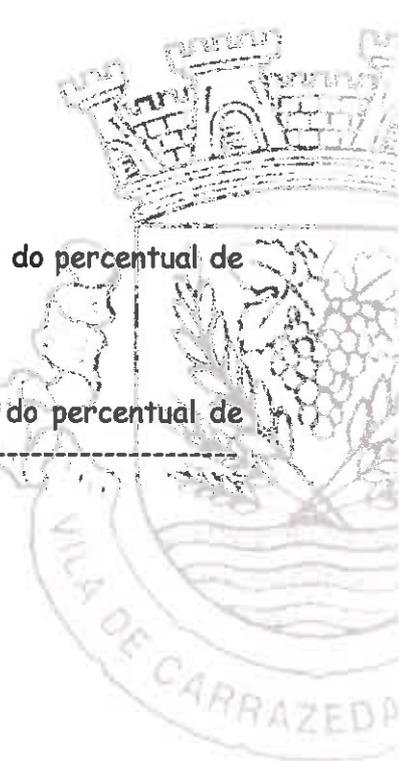
N.º de dependentes a cargo	Redução da taxa
1	10%
2	15%
3	20%

2. No que respeita à participação do Município na receita do IRS, abdicar do percentual de 3% a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho;

3. No que respeita à derrama, não lançar este imposto municipal;

4. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, a fixação do percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas respetivas empresas. -----

(Aprovado em minuta)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 "ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL / APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-07-03, entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos desta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Como informação adicional o **Presidente da Câmara** fez uma breve retrospectiva de todo o processo, explicando todo o clausulado no contrato que vincula as partes, dos estudos de consultadoria técnica contratados, das soluções indemnizatórias acordadas por ambas as partes, das várias reuniões tidas com a empresa concessionária Águas de Carrazeda, S.A. até chegar a este acordo de revogação do contrato e concessão das águas e saneamento do concelho, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 03.07.2015, ora submetido a apreciação e deliberação desta Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra:-----

----- **Gilberto Ferraz** após leitura dos documentos enviados e da intervenção dada pelo Presidente da Câmara Municipal concluiu que terá de ser o Município a assumir o lugar da concessionária, a internalizar o serviço. Como pôde constatar no terreno, existem buracos por todo o lado, graves problemas nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento nomeadamente, rebentamentos na tubagem do saneamento, mau funcionamento das fossas sépticas, entre outros. Por tudo isto, gostaria de saber se foi feito algum estudo, algum levantamento de tudo o que a Câmara Municipal irá encontrar, quais os custos a suportar para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

pôr tudo a operacional e, se o preço da água e saneamento vão aumentar na fatura dos consumidores. -----

----- Tito Reis parafraseando o membro Gilberto Ferraz, referiu que é verdade que o município entregou à concessionária infraestruturas modernas e, agora, vai receber material obsoleto, o que irá acrescentar mais encargos, para além do valor indemnizatório do acordo de revogação.

Outra preocupação prende-se com os funcionários da empresa Águas de Carrazeda, S.A. esperando que a Câmara Municipal os possa integrar no seu quadro de pessoal. -----

----- Otilia Lage falou das conclusões a que chegou, depois de uma leitura atenta aos documentos e anexos enviados e das soluções propostas pelo executivo municipal. Resumidamente disse que a questão humana deverá ser acautelada, questionando sobre qual o futuro imediato do que aqui é apresentado e se para a Câmara Municipal assumir este problema houve estudos prévios no sentido de saber qual a melhor solução. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara, à questão "em saber se o preço da água vai aumentar", começou por dizer que foram contratados estudos prévios a empresas dessa área. No estudo apresentado pela empresa *PwC Portugal* que presta serviços nas áreas de auditoria e consultoria refere que "no âmbito das tarifas, observa-se que Carrazeda de Ansiães se encontra alinhada a nível nacional, na água de abastecimento e cerca de 40% abaixo no serviço de saneamento". Como se pode verificar nada foi feito ao acaso. Convém referir que a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - *ERSAR*, está sempre a indicar um caminho relativamente ao preço "o custo do utilizador / pagador" e só assim é que há equilíbrio nas concessões. No entanto, compreende que estamos num meio rural em que há muita gente com dificuldades financeiras e que a Câmara Municipal não pode correr rapidamente por esse caminho.

Relativamente à existência de um estudo prévio ao estado de conservação das infraestruturas, informou que, previamente foi elaborado relatório nesse sentido.

Quanto ao futuro imediato, informou que a Câmara Municipal optou pela revogação do contrato de concessão e é esta opção que é submetida para decisão da Assembleia Municipal. Assim, estando o Município com a concessão terá apenas que definir outro caminho: fazer um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

concurso público para nova concessão ou internalizar a concessão. Certamente irá propor à Câmara Municipal no sentido de internalizar a concessão. -----

----- Interveio o Presidente da Mesa para pedir esclarecimento caso não seja feita a revogação do contrato de concessão, quem é responsável pela conservação. -----

----- Continuando na sua intervenção o Presidente da Câmara Municipal referiu que à concessionária, seja esta ou outra qualquer, compete a manutenção. Todas as despesas de investimento são da responsabilidade da concedente. Portanto, estando o serviço concessionado ou internalizado, o custo é sempre da Município.

Sobre a admissão dos funcionários da empresa não respondeu, porque terá que se fazer oferta pública através de concurso, nos termos exarados na lei. -----

----- De novo solicitou o uso da palavra o membro **Otília Lage** para colocar algumas dúvidas que ainda lhe subsistem:

- Em primeiro lugar gostaria de saber porque é que só agora se chega à rescisão do contrato por mútuo acordo, quando da auditoria do Tribunal de Contas em 2012 a recomendava;
- Se os custos do Pessoal da Câmara afeto à Concessionária, foram debitados à empresa Águas de Carrazeda, S.A. e se esses custos foram tidos em consideração nas contas para se chegar ao valor do acordo final de quase dois milhões de euros,
- Se a Câmara Municipal tinha alguma participação na empresa Concessionária. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que, esta demora se deveu ao facto de a Câmara Municipal ter solicitado estudos que garantissem a melhor opção a tomar, nomeadamente o estudo da "Liber 129".

Relativamente aos custos com os funcionários municipais afetos à Concessionária, informou que um milhão e oitocentos mil euros das remunerações dos funcionários a trabalhar na Concessionária dizem respeito até dezembro de 2009. A partir dessa data, a empresa Águas de Carrazeda, S.A. tem entregue, mensalmente, o valor dos vencimentos desses funcionários, porque ele assim o exigiu.

A Câmara Municipal não tinha qualquer participação na empresa.

Ainda respondendo às questões do membro **Gilberto Ferraz**, disse não ter nenhum prazer em atirar para o lado quase dois milhões de euros, porque, realmente, é um investimento que não se vê. A sua preocupação não é ir buscar a concessão, mas sim, libertar o Município de um flagelo, que é permanente, porque quanto mais se arrasta a concessão, mais são os encargos para o concelho. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por maioria, com vinte e dois votos a favor e quatro abstenções dos membros (Elsa Samões, Otilia Lage, António Santos e Filipe Claro) verificando-se a existência, neste momento de três faltas, num total de vinte e nove membros, aprovar: -----

- 1- A proposta apresentada, no sentido da revogação do contrato de concessão; -----
- 2- A minuta do acordo.-----

Foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"Votamos pela abstenção no acordo de revogação do contrato de exploração de águas e proposta de minuta do contrato - revogação amigável e mútuo acordo da Câmara de Carrazeda de Ansiães e a Empresa de "Águas de Carrazeda" por considerar, com fundamento nos documentos apresentados, que se trata de consagração de um negócio altamente ruinoso para o concelho, municípios e atentatório dos direitos dos consumidores que vigorou, na inação, desde 2001 e a que até agora não foi posto termo, vindo agora a Câmara a pagar um milhão oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e treze euros à empresa das águas que aliás beneficiou de pessoal da Câmara ao seu serviço, cuja situação futura se desconhece, pagamento esse que implica contrair um empréstimo bancário a pagar durante os próximos 20 anos, não por um serviço efetivamente prestado aos municípios, mas apenas para só agora pôr fim a esse seu mau serviço a que a Câmara de Carrazeda de Ansiães sujeitou os seus municípios durante anos.

Assinaram: Maria Otilia Pereira Lage, Elsa Maria Meireles Samões, Filipe dos Santos Duarte Claro e António de Oliveira Santos". -----

(Aprovado em minuta)

2.6 "PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO ASSOCIADO AO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO A CELEBRADO COM A "ÁGUAS DE CARRAZEDA, SA" / CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-07-03 entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos desta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara** disse nada ter a acrescentar, uma vez que este assunto vem no decurso do anterior, aqui já discutido. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 49.º e n.º 2 do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com vinte e dois votos a favor e quatro abstenções dos membros (Elsa Samões, Otília Lage, Filipe Claro e António Santos) verificando-se a existência, neste momento de três faltas, num total de vinte e nove membros, autorizar a proposta de autorização prévia para a realização do investimento associado ao acordo de revogação do contrato de concessão celebrado com a «Águas de Carrazeda, S.A.» para contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, nos termos e efeitos nela propostos.

Foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"Votamos abstenção nesta proposta de autorização prévia para a Câmara de Carrazeda contrair um empréstimo bancário muito vultoso (1.824.213,00€, a que acresce ainda juros correspondentes ao prazo de 20 anos do mesmo), demasiado oneroso para o equilíbrio das finanças autárquicas e municipais contribuintes, o qual se destina não a um investimento público de interesse para as populações da Vila e do concelho de Carrazeda de Ansiães, mas apenas para cobrir o exigido pelos interesses privados da empresa "Águas de Carrazeda" os quais são apenas resultado de uma comprovadamente errada e lesiva política de gestão, inclusive denunciada pelo Tribunal de Contas, na sequência de contratação inicial a que a Câmara não pôs cobro na devida altura e a que se limita, agora, a consagrar e dar seguimento.

Os membros:

Maria Otília Pereira Lage, Elsa Maria Meireles Samões, Filipe dos Santos Duarte Claro e António de Oliveira Santos".

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Após leitura da declaração de voto feita pelo membro **Otília Lage**, o **Presidente Da Câmara** interveio para dizer que falta acrescentar à declaração de voto apresentada a data do início da concessão. -----

----- **Otília Lage** lamentou o comentário feito, considerando-o de antidemocrático, exigindo registo em ata. -----

2.7 "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) / PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) A CELEBRAR"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-09-11 entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos desta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que face à legislação em vigor torna-se necessário a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município, incluindo a Iluminação Pública e explicou o interesse no procedimento da constituição de um Agrupamento constituído por vinte e três Entidades e as vantagens obtidas no lançamento de um único concurso público com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, sendo a CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro, como representante de tal Agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra o membro **Otilia Lage** começou por dizer que a constituição do Agrupamento lhe parece, efetivamente, uma boa e justa solução. Da leitura dos quadros anexos à documentação enviada, colocou as seguintes questões: 1. "Se nas potências aí mencionadas foram acauteladas as necessidades para melhoria eficaz da Iluminação Pública da Vila". 2. Tendo verificado algumas discrepâncias nas potências a contratar, nomeadamente na Biblioteca Municipal e Centro de Apoio Rural, solicitou esclarecimento sobre essa discrepância. -----

----- **Gilberto Ferraz**, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga usou da palavra para manifestar o seu desagrado em relação ao tratamento diferenciado por parte do Município com as Juntas de Freguesia, como pôde verificar no quadro em algumas freguesias os consumos de energia elétrica nos edifícios escolares cedidos por protocolo às Juntas de Freguesia, existe uma cláusula em que essas despesas eram suportadas pelas Juntas de Freguesia, mas que isso não aconteceu em muitas delas. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- Relativamente às questões levantadas pelo membro **Otilia Lage**, O Presidente da Câmara começou por esclarecer que são questões técnicas e que as potências contratadas, nomeadamente para a Biblioteca Municipal e para o Centro de Apoio Rural, estão de acordo com o contador requerido.

Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, **Gilberto Ferraz**, disse não haver tratamento diferenciado das Juntas de Freguesia, todas são tratadas da mesma forma. Enquanto, que umas cumprem o protocolo estabelecido, mudando o contador para seu nome, outras não o cumprem. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por maioria, com vinte e quatro votos a favor e um voto contra do membro (**Gilberto Ferraz**) verificando-se a existência, neste momento de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, **aprovar** a proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos esses a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

autorizar em valor correspondente aos dos encargos de 2016, e que se estimam no valor anual de 513.764,18€, tal como proposto. -----

Gilberto Ferraz apresentou a declaração de voto que se transcreve:

"Voto contra porque constato que as freguesias não são tratadas da mesma forma. Pois, verifico que no contrato de liberalização da eletricidade constam freguesias que ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal, não cumprem com o assumir dessa despesa, beneficiando, ainda, com o novo contrato". -----

(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do n.º 1 do artigo 21 e do artigo 24.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- Não houve intervenção do Público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezassete horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

